Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça

2024/4

Reunião Ordinária de 28 de dezembro de 2024

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

Assembleia de Freguesia de Sobral da Adiça
2024/4

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos do art.º 11.º e 12.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas dez horas, em sessão Ordinária, a Assembleia de Autarquia da Freguesia de Sobral da Adiça, na Sede da Junta de Freguesia, presidida pela Presidente da Assembleia, Sr.ª Maria do Rosário Batarda Menor Rita, com as presenças dos membros: 1º Secretário Daniel Filipe da Silva Barreto, 2º Secretário Manuel António Fraústo Verdades, Membro da Assembleia João António Ramos Diniz e, com as faltas dos Membros: Maria Armanda Mendes Ramos Silva, Antónia Cândida Machado Mestre e Francisco António Almeida dos Santos Baldonadocom a seguinte Ordem de Trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Assembleia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes;

1 - **Apreciação e votação da ata n.º 3, da reunião ordinária de 30 de setembro de 2024.**

A Senhora Presidente da Assembleia, perguntou se alguém pretendia intervir e, como isso não se verificou, colocou a votação, a Ata n.º 3, com o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – QUATRO;

VOTOS CONTRA – ZERO;

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA n.º 3, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

2 - **Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, no período de 25 de setembro a 19 de dezembro de 2024, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do art.º 9, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir.

Tomando a palavra, o Senhor Presidente de Junta, disse:

Pretender falar um pouco sobre o que foram estes últimos meses do mandato do Executivo.

Destacou:

- A realização, com eficácia e muito sucesso, da mais uma montaria;

- O «Natal ao Largo», como último com a realização deste Executivo, que decorreu com toda a normalidade e, como sempre, com a forte participação por parte da População.

Acrescentou,

À medida que o Mandato se aproxima do ser terminus, compromete-se, o Executivo, a realizar todos os Eventos futuros, com o máximo rigor, empenho e entusiasmo.

Fica a imensa satisfação, no que concerne a todas estas Actividades, pelo seu constante crescimento, adesão e empenho da População, que foi o que sempre norteou o fim último do Executivo.
Como exemplo prático disso é a Semana CulturaL, que passou a fazer parte integrante do ritmo anual no calendário da freguesia.
Fica o desejo, que todas elas tenham a sua continuidade, na dinâmica e parte do quotidiano da nossa Aldeia, integrando também, as imprescindíveis Comissões de Festas.

3 - **Apreciação e Votação dos Documentos Previsionais, para o Ano 2025**;

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir.

Tomando a palavra, o Senhor. Presidente de Junta, disse:

Este é o Orçamento, aprovado pelo Orgão Executivo, que, mais uma vez, foi aberta à discussão e sugestões, com a principal força Política da Oposição, que, mais uma vez, não demonstrou qualquer tipo de Vontade ou Interesse nessa participação.

Resumindo o Orçamento:

As Receitas, totalizam - €: 413.543,78.
Sendo,
As Correntes - €: 318.078,70.
De CapitaL - €: 96.365, 18.
Não Efectivas - €: 100.000, 00.

As Despesas totalizam - €: 413.543, 78
Sendo,
As Correntes - €: 317.450, 00.
De CapitaL - €: 96.093, 78.

O Orçamento, prevé o cumprimento restrito dos Princípios das Regras Previsionais, previstas na respectiva Legislação e contempla o PPI - Plano Plurianual Investimento, que prevé 15 projectos, no período compreendido entre 2022 - 2025, totalizando o valor global de €: 188.062,81.
Os principais investimentos, consubstanciam-se em Obras e Edíficios, aquisição de equipamentos e melhoria de Infrastruturas.
Em termos de Recursos Humanos, o Mapa de PessoaL, prevé nove postos de trabalho,

Sendo,

- Três Assistentes Técnicos;

- Três Assistentes Operacionais.

Todos os Postos de Trabalho, serão preenchidos, por meio de Contrato de Trabalho, por Tempo Indeterminado.

No que, ao Investimento diz respeito, destacou a Requalificação do Casão da Rua Catarina Eufémia, para uma possível utilização, como armazém, pelas Comissões de Festas.
Preve-se a construção de uns sanitários, no Cemitério.
Existe, no entanto, a espectativa mais soluções em alargamento de projetos.
No entanto, enfatizou que,
O nosso «Calcanhar de Aquiles», em termos de Orçamento, a Receita, ou a sua grande parte, provém do FFF, ou seja, do Estado e do Município. Que é uma condicionante, de grande monta, em termos Planeamento e Execução de Investimentos.

Terminou, dizendo,

Trata-se de um Orçamento, como vem sendo apanágio do Executivo, bastante Rigoroso, Eficiente e Sóbrio.

Tomando a palavra, o Membro da Assembleia, Sr. João Diniz, disse:

Ter uma questão e preocupação que lhe parece importante, no ano que agora termina, embora reconhecendo que foi feito algum investimento, quanto a si pouco significativo, referente ao Programa de Esterilização de Felinos.
Esta preocupação tem origem no facto de terem sido, recentemente, atropelados, perto da sua travessa, 3 gatos e um outro ter aparecido morto, este último por envenenamento.
Entende, pois, que deveria existir um reforço de verba para este Programa, em virtude da quantidade de animais que continuam a aparecer mortos.

Retomando a palavra, Senhor Presidente de Junta, disse:

Ter ficado sensibilizado com a mudança de opinião, do Eleito João, que, no começo deste Projeto - todos nos lembramos - neste mesmos espaço, de ter dado até uma gargalhada jocosa, na sua apresentação.
Ainda bem, que este Executivo, foi pioneiro, mesmo que desejando ter uma maior disponibilidade orçamental.

Acrescentou, também, que por meio de todo este trabalho empreendido, e que também muito agradece, à aqui presente Sr.ª Albertina Oliveira, pelo impulso do Projeto, que levou já a uma "contaminação" do Município a empreender igual procedimento.
Assim, com a verba disponibilizada pela Junta e por parte do Município, potenciará a capacidade de intervenção.
O Executivo congratula-se, por se ter tornado o impulsionador, neste particular, neste Concelho e oxalá se estenda a toda a sua área geográfica.

Sem mais intervenções, a Senhora Presidente da Assembleia colocou a votação, os Documentos Previsionais, para o Ano 2025:

VOTOS A FAVOR – TRÊS (CDU);

VOTOS CONTRA – ZERO;

ABSTENÇÕES – UMA (PS).

DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR os Documentos Previsionais, para o Ano 2025.

4 - **Apreciação e votação do Mapa de Pessoal.**

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir:

Pedido a palavra o Senhor Presidente de Junta, disse:

Relativamente ao Mapa de Pessoal, encontra-se um posto de Trabalho, por preencher, devido ao falecimento da nossa Funcionária Teresa, o qual será ainda alvo de apreciação e decisão, por parte do Executivo.

A Senhora Presidente da Assembleia colocou a votação, o Mapa de Pessoal, com o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – QUATRO.

VOTOS CONTRA – ZERO.

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR o Mapa de Pessoal.

5 - **Apreciação e Votação da Concessão de uma Excepção, ao REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS DA FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA, ao seu ARTº 15, N.º 2, no que concerne aos pressupostos previstos para o Pagamento em Prestações, com vista à Liquidação de Trabalhos e Despesas, em 7 (sete) situações identificadas pelos Serviços da Junta de Freguesia - Taxas do Cemitério, referentes ao Período compreendido entre 2011 e 2022;**

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir:

O Senhor Presidente de Junta prontificou-se a explicar a razão da apresentação desta Proposta.

Tratou-se de uma situação que causou muito incómodo no Executivo, no momento em que os nossos Serviços Administrativos, que aqui agradece, detectou um Ficheiro *EXEL*, onde se encontravam vários valores por liquidar, em relação a funerais realizados.
Assim, com a colaboração da nossa Empresa de Consultoria, o Executivo tem procurado regularizar toda esta situação.
A premência da sua resolução, deve-se ao facto de os ocos não serem perpétuos e a Junta ter o direito de convertê-los em temporários para uma melhor gestão do Cemitério.
Por outro lado, tratando-se de uma questão extremamente delicada, por se tratarem de Memória dos nossos Entes Queridos, a sua abordagem, pelo Executivo, terá de o ser de forma muito cuidada.

A Senhora Presidente da Assembleia colocou a votação, a consessão de uma Excepção ao REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS DA FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA, ao seu ARTº 15, N.º 2, com o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – QUATRO.

VOTOS CONTRA – ZERO.

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR a Concessão de uma Excepção, ao REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS DA FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA, ao seu ARTº 15, N.º 2, no que concerne aos pressupostos previstos para o Pagamento em Prestações, com vista à Liquidação de Trabalhos e Despesas, em 7 (sete) situações identificadas pelos Serviços da Junta de Freguesia - Taxas do Cemitério, referentes ao Período compreendido entre 2011 e 2022.

6 - **Apreciação e Votação de um Novo REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA.**

A Senhora Presidente da Assembleia perguntou se alguém pretendia intervir:

Tomando a palavra, disse o Senhor Presidente de Junta:

O Regulamento, até agora em vigor, tinha como pilar fundamental, na seleção para a atribuição de Bolsas, os resultados Académicos, ou seja, para ser premiado com a dita Bolsa, o Candidato, teria que ter um desempenho Académico bastante elevado.
Razão, pela qual, no presente Ano Lectivo, e pela primeira vez, não foi possível a sua atribuição aos Candidatos da Freguesia.

Desta forma, o Executivo, procedeu à avaliação do Regulamento, no seu todo, tendo optado pela elaboração de um novo Regulamento de Atribuição de Bolsas, que aqui se apresenta, proporcionando um melhor equilíbrio entre a performance Académica e as Condições Económicas do Candidato.
Mais informou a Assembleia que, no caso o Regulamento ser aprovado por este Orgão Deliberativo, o Executivo, irá no imediato, em Reunião Extraordinária, proceder à atribuição das Bolsas, que não houveram lugar, no presente ano.

Realizando-se, assim, a vontade do Executivo no auxílio à persecução das Carreiras Académicas, dos nossos Jovens.

A Senhora Presidente da Assembleia colocou a votação, o Novo REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA, com o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – QUATRO.

VOTOS CONTRA – ZERO.

ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR o Novo REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DA FREGUESIA DE SOBRAL DA ADIÇA.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Pedindo a palavra, a Senhora Albertina Oliveira, residente na Freguesia, disse:

Agradecer, a este Executivo, desejando que o mesmo se passe com o próximo, no empenho e nos passos dados, no que se refere ao Programa de Esterilização.
Um Executivo, que desde a primeira hora, foi um forte parceiro, para o desenvolvimento de todo este Programa, que como bem disse o Senhor Presidente, já "contaminou" a Autarquia.
Sendo que, até aqui, a Autarquia nada tem feito, nesta área.
É verdade, que por este impulso, o Sr. Veterinário MunicipaL, solicitou uma reunião, com a própria e alguns moradores de Moura, para se dar início a este Processo, tendo sido aconselhado a elaborar um Regulamento de Cuidador, como garantia, para os Cuidadores, que a Autarquia irá corresponder às necessidades e procedimentos necessários.
Regulamento que terá de ser aprovado em sede de Assembleia Municipal, pelo que instou, os representantes das diferentes forças políticas, a corresponder de forma positiva a essa votação.
Sem embargo, de já se terem iniciado a esterilizações, quatro, no caso, que foram efectuadas a expensas da Autarquia.
Em conversa mantida com o Senhor Presidente de Junta, que lhe permitiu aceder ao responsável da Autarquia, pela área da Manutenção, para solicitar a construção de Abrigos, com o intuito principal de garantir a alimentação da Colónia.

Alimentação, que até à presente data, tem decorrido a suas expensas. No ano que, agora, se inicia, terá de deslocar-se à Junta de Freguesia ou à Autarquia, para pedir colaboração, não monetariamente, mas em géneros, em virtude de lhe ser um encargo incomportável.
Avançou, ainda, a necessidade da aquisição de um Leitor de Chip, para a identificação dos animais intervencionados, que vão morrendo, permitindo uma melhor gestão da Colónia.
Deixou, ainda, um agradecimento público, à Dr.ª Rosário Louro, a Veterinária deste Protocolo, pela disponibilidade e um coração fantástico, no auxílio e empenho que tem demostrado, que vai muito para além do campo contratual e protocolar.
Acrescentou, ainda, que no seu entendimento, existe a necessidade, como impulsionador na área da saúde da População, a implementação, junto à Ribeira até à Estação de Tratamento de Águas, de uma pista pedonal.

Terminou desejando um Bom Ano e a continuação de bons Trabalhos e Realizações para a Assembleia.

Tomou a palavra o Senhor Presidente de Junta, para agradecer esta Intervenção.
Referiu a total disponibilidade, do Executivo, para a aquisição do Leitor de Chip e da Alimentação Animal, dentro da disponibilidade e possibilidade OrçamentaL.
Quanto à Proposta avançada, referiu que já existe um Projeto de EcoPista, precisamente nesse local, ou seja, desde o inicio da Freguesia até à Estação de Tratamento.
Declarou, que esta Reunião, no seu entender, é a mais Relevante, entre todas que se-lhe seguirão, por se tratar da Aprovação do Último Orçamento deste Executivo, que produzirá os seus efeitos, dentro dos 9 ou 10 meses do Ano de 2025.

Terminou, desejando um Bom Ano para todos os Membros da Assembleia, que seja portador de Bons Momentos e Boas Memórias.

O Senhor Eleito João Diniz, pediu a palavra para solicitar que, o valor monetário referente às sua Senhas de Presença, da Assembleia, revertam a favor da aquisição de Rações para os Felinos.
Os restantes Membros da Mesa da Assembleia, acompanharam esta Declaração de Vontade e Contributo.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 92. da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, foi elaborada minuta que, depois de lida e submetida à aprovação, foi assinada pelo Senhora Presidente e por mim, Daniel Filipe da Silva Barreto, que a secretariou

A PRESIDENTE: Maria do Rosario Luz.

1.ª SECRETÁRIO: Daniel Filipe da Silva Barreto

a Senhora Presidente da Assembleia, perguntou se mais alguém pretendia intervir e como isso não se verificou colocou a proposta de aprovação da Ata em Minuta a votação, tendo-se obtido o seguinte resultado:

VOTOS A FAVOR – QUATRO;
VOTOS CONTRA – ZERO;
ABSTENÇÕES – ZERO.

DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATA EM MINUTA.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Assembleia, declarou encerrada a Reunião pelas dez horas e cinquenta minutos. Para constar e devidos efeitos foi por mim, Tânia Alexandra Castelhano Mendes, funcionário da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, redigida a presente ata, sob a responsabilidade do Primeiro Secretário e vai ser presente à sessão seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pela Presidente e pelos Secretários da Mesa da Assembleia.

Sobral da Adiça, 28 de dezembro de 2024
Os Membros da Assembleia,
A Presidente da Assembleia,

(Maria do Rosário Batarda Menor Rita)

O 1º Secretário,

(Daniel Filipe da Silva Barreto)

O Membro da Assembleia,

(Manuel António Frausto Verdades)